



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1263/2014

DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA ABAIXO DESCRITA À
EMPRESA CEMIC, PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
DO PARQUE INDUSTRIAL DA REFERIDA EMPRESA,
CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1185/2013.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a doação, para empresa SEMIC – SOCIEDADE ENGENHARIA MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 19.568.284/0001-45, empresa industrial do ramo de fabricação de máquinas, confecção de armações metálicas para construções e derivados, conforme disposto no art. 2º, inc. I, da Lei nº 1185/2013, uma área de terreno, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante, situado no Distrito Industrial e de Serviços da Sede – DIS/SEDE, este instituído pela Lei nº 1186/2013, adquirido através do R-01 da Matrícula 981, posteriormente transferido para a **Matrícula nº 1378** DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 3º OFÍCIO da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação tem a seguinte descrição conforme planta e memorial descritivo em anexo, qual seja, de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 10.083,36m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-F, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 465,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) formado por quatro segmentos de retas compreendidas: o primeiro do vértice V4-E ao V4-F, com ângulo interno de 90º, por onde mede 29,60m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira, o segundo do vértice V4-F ao V4-G-2, com ângulo interno de 90º, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o terceiro do vértice V4-G-2 ao V4-G1, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e o quarto, do vértice V4-G-1 ao V4-I-3, com ângulo interno de 180º, por onde mede 22,50m no sentido nascente/poente, extremando com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, perfazendo um total de 137,10m;

AO SUL (fundos) do vértice V2-C ao V2-D, com ângulo interno de 89º, por onde mede 97,12m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-D ao V4-E, com ângulo interno de 91°, por onde mede 130,53m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 08, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I-3 ao V2-C, com ângulo interno de 90°, por onde mede 92,77m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º - A donatária deverá cumprir as condições estabelecidas no art. 4º da Lei 1185/2013.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no art. 4º da Lei 1185/2013, importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, de conformidade com o Art. 5º, art. 13, art. 14 e demais disposições pertinentes da mencionada Lei.

Parágrafo único - No caso de existência de benfeitorias no imóvel, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária, conforme art. 4º, inc. X, da Lei 1185/2013.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I

MATRÍCULA E PLANTA DO DIS - SEDE



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO II

**PLANTA TOPOGRÁFICA COM A INCLUSÃO DA LOCALIZAÇÃO DA
ÁREA RESERVADA PARA A EMPRESA**



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.25.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1263/2014**, de 25 de agosto de 2014, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.568.284/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2014

NOME EMPRESARIAL
SEMIC SOCIEDADE ENGENHARIA MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEMIC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motorizadas não-elétricas

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R.01

NÚMERO COMPLEMENTO
CASA 1 LOT PEGEM TROPICAL

CEP
62.570-000

BARRIO/DISTRITO
PARADA

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 19.568.284/0001-45
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 21/01/2014

NOME EMPRESARIAL
SEMIC SOCIEDADE ENGENHARIA MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulosa, papel e papelão e artefatos
- 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 22.1-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 22.1-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.75-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO:
 R:01

NÚMERO: CASA 1
 COMPLEMENTO: LOT PECEN TROPICAL

CEP
 62.670-000

BARRIO/DISTRITO
 PARADA

MUNICÍPIO:
 SAO GONCALO DO AMARANTE

UF
 CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
 IVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 21/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia: 06/08/2014 às 11:23:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 19.568.284/0001-45
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 21/01/2014

NOME EMPRESARIAL
SEMIC SOCIEDADE ENGENHARIA MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUCOES LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
 47.42-3-00 - Comercio varejista de material electrico
 47.54-7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 55.10-8-01 - hotéis
 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO:
 R-01

NÚMERO: CASA 1
 COMPLEMENTO: LOT PECEM TROPICAL

CEP:
 62.670-000

BARRIO/DISTRITO:
 PARADA

MUNICÍPIO:
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

UF:
 CE

SITUAÇÃO CADASTRAL:
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
 21/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

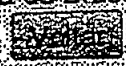
SITUAÇÃO ESPECIAL:
 NORMAL

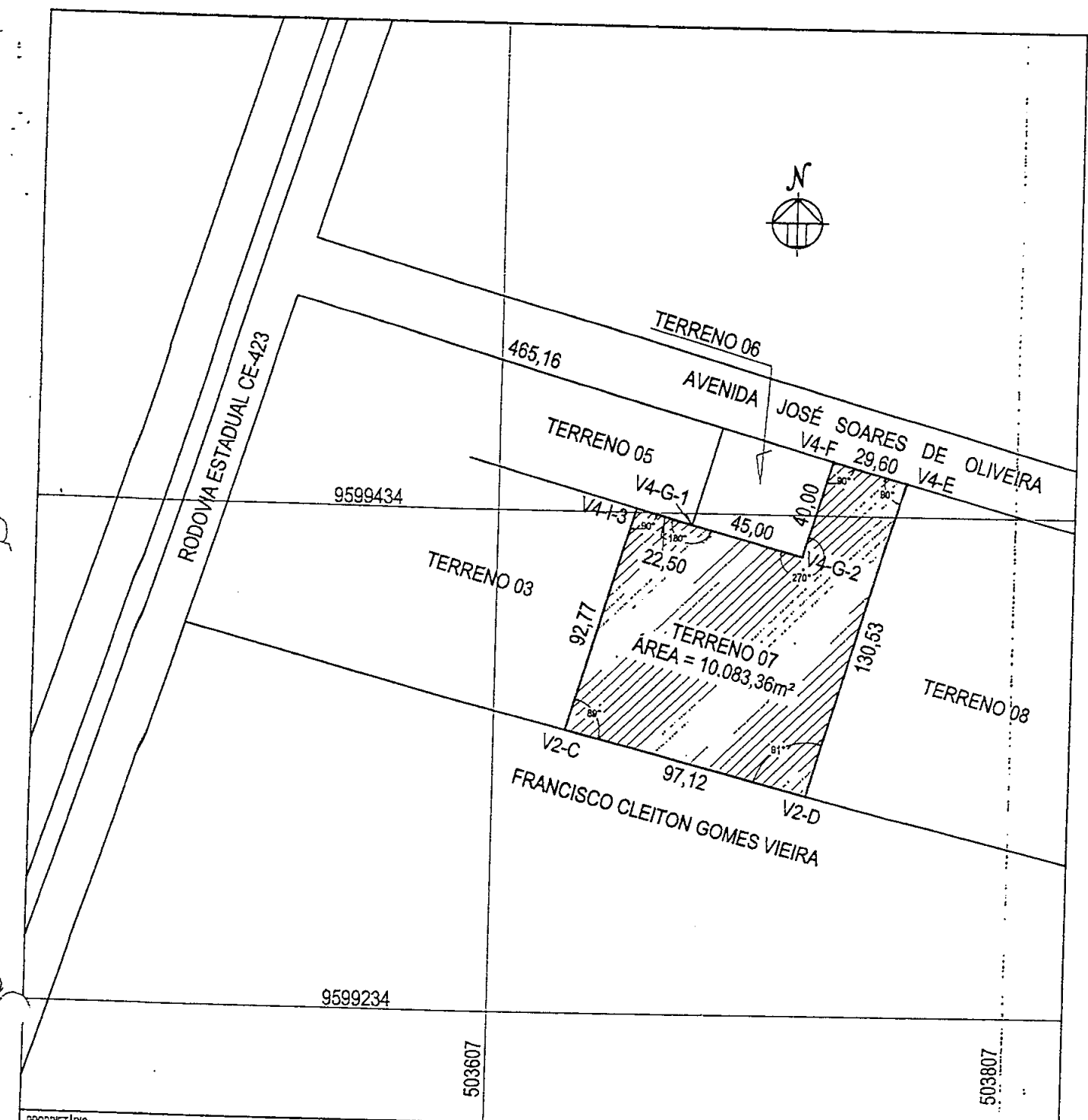
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:
 21/01/2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 06/08/2014 as 11:23:05 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3





PROPRIETÁRIO:		PROJETO:	
PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
DENOM. IMÓVEL: TERRENO 07		MUNICÍPIO E COMARCA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE	
OBSERVAÇÕES: DESENHO GEORREFERENCIADO SISTEMA GEODÉSICO: SIRGAS 2000 COORDENADAS EM UTM		ÁREA: 10.083,36m²	PERÍMETRO:
DATA: 03/02/2014	ESCALA: 1: 2.000	FRANCHA: 07/12	
REGISTRO:	CÓDIGO DO IMÓVEL: -	MATRÍCULA:	

ROBERTO SOARES

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO NA CE-423

MATRÍCULA: Nº 981 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ÁREA: 19,01 há = 190.152,77m²

Um terreno urbano de formato irregular, situado no Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Rodovia Estadual CE - 423, sentido Sede para Umarituba, distando 569,38m em direção Sede para a Rua Manezinho Martins, de **área total igual a 19,01 hectares**, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Oeste (frente), medindo 142,00m, com a Rodovia Estadual CE - 423, do vértice entre os pontos P1 e P2, com ângulo de 87°;

Ao Sul (lado esquerdo), medindo 1.497,50m, com o imóvel de propriedade de Cerâmica Sagrada Família, do vértice P2 e P3, com ângulo de 126°;

Ao Leste (fundos), medindo 128,00m, com o imóvel de propriedade de Luis Rodrigues Soares, do vértice P3 e P4, com ângulo de 57°; e

Ao Norte (lado direito), medindo 1.566,70m, com rumo (Estrada Vicinal) Mundo Novo e imóvel de propriedade do Espólio de Otávio Cardoso de Alencar, do vértice entre os pontos P4 e P1, com ângulo de 91°.

TERRENO 01

ÁREA: 28.403,75m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Rodovia Estadual CE-423, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 28.403,75m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V1, situado na margem esquerda da Rodovia Estadual CE-423 sentido Umarituba, esquina com a Avenida José Soares de Oliveira, distando 569,38m, no sentido sul/norte para a Rua Manezinho Martins, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (lado direito) do vértice V4-K ao V1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 205,25m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (lado esquerdo) do vértice V2 ao V2-A, com ângulo interno de 87°, por onde mede 205,42m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (fundos) do vértice V2-A ao V4-K, com ângulo interno de 91°, por onde mede 137,20m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 02, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (frente) do vértice V1 ao V2, com ângulo interno de 91°, por onde mede 142,00m no sentido norte/sul, extremando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-423.

TERRENO 02

ÁREA: 12.972,94m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 12.972,94m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-K, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 205,25m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-J ao V4-K, com ângulo interno de 90°, por onde mede 95,31m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-A ao V2-B, com ângulo interno de 89°, por onde mede 95,33m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-B ao V4-J, com ângulo interno de 91°, por onde mede 135,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-K ao V2-A, com ângulo interno de 90°, por onde mede 137,20m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 01, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

TERRENO 03

ÁREA: 10.300,75m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 10.300,75m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-J, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 300,56m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

2

Ao Norte (frente) formado por quatro segmentos de retas compreendidas: o primeiro do vértice V4-I-3 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 22,50m no sentido nascente/poente, extremando com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o segundo do vértice V4-I-2 ao V4-I-1, com ângulo interno de 180°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o terceiro do vértice V4-I-1 ao V4-I, com ângulo interno de 270°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e o quarto do vértice V4-I ao V4-J, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,60m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira, perfazendo um total de 137,10m;

AO SUL (fundos) do vértice V2-B ao V2-C, com ângulo interno de 89°, por onde mede 97,12m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

3

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-C ao V4-I-3, com ângulo interno de 91°, por onde mede 92,77m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-J ao V2-B, com ângulo interno de 90°, por onde mede 135,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 02, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 04

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se

J

inicia no vértice V4-I, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 330,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-H ao V4-I, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V4-I-1 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido poente/nascente, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-I-2 ao V4-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I ao V4-I-1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 05

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-H, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 375,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-G ao V4-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) formado por dois segmentos de retas compreendidas, do vértice V4-I-2 ao V4-I-3, com ângulo interno de 90°, por onde mede 22,50m no sentido poente/nascente, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e do vértice V4-I-3 ao V4-G-1, com ângulo interno de 180°, por onde mede 22,50m no sentido poente/nascente, extremado com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-G-1 ao V4-G, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-H ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 06

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-G, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 420,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-F ao V4-G, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V4-G-1 ao V4-G-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido poente/nascente, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-G-2 ao V4-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-G ao V4-G-1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 07

ÁREA: 10.083,36m²



Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 10.083,36m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-F, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 465,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Aó Norte (frente) formado por quatro segmentos de retas compreendidas: o primeiro do vértice V4-E ao V4-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,60m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira, o segundo do vértice V4-F ao V4-G-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o terceiro do vértice V4-G-2 ao V4-G1, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e o quarto, do vértice V4-G-1 ao V4-I-3, com ângulo interno de 180°, por onde mede 22,50m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, perfazendo um total de 137,10m;

AO SUL (fundos) do vértice V2-C ao V2-D, com ângulo interno de 89°, por onde mede 97,12m no sentido poente/nascente, extremado com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-D ao V4-E, com ângulo interno de 91°, por onde mede 130,53m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 08, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I-3 ao V2-C, com ângulo interno de 90°, por onde mede 92,77m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 08

ÁREA: 32.620,78m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 32.620,78m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-E, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando

494,76m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-D ao V4-E, com ângulo interno de 90°, por onde mede 255,70m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-D ao V2-E, com ângulo interno de 89°, por onde mede 255,74m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-E ao V4-D, com ângulo interno de 91°, por onde mede 124,63m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 09, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-E ao V2-D, com ângulo interno de 90°, por onde mede 130,53m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 09

ÁREA: 16.740,19m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 16.740,19m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-D, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 750,46m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-C ao V4-D, com ângulo interno de 90°, por onde mede 136,02m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-E ao V2-F, com ângulo interno de 89°, por onde mede 136,05m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-F ao V4-C, com ângulo interno de 91°, por onde mede 121,50m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 10, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-D ao V2-E, com ângulo interno de 90°, por onde mede 124,63m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 08, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 10

ÁREA: 16.313,58m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 16.313,58m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-C, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 886,48m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-B ao V4-C, com ângulo interno de 90°, por onde mede 136,02m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-F ao V2-G, com ângulo interno de 89°, por onde mede 136,05m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-G ao V4-B, com ângulo interno de 91°, por onde mede 118,36m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 11, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-C ao V2-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 121,50m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 09, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 11

ÁREA: 20.155,27m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 20.155,27m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-B, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando

1.022,50m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-A ao V4-B, com ângulo interno de 90°, por onde mede 173,20m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-G ao V2-H, com ângulo interno de 89°, por onde mede 173,20m no sentido poente/nascente, extremado com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-H ao V4-A, com ângulo interno de 91°, por onde mede 114,37m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 12, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-B ao V2-G, com ângulo interno de 90°, por onde mede 118,36m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 10, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 12

ÁREA: 37.162,15m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 37.162,15m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-A, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 1.195,70m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4 ao V4-A, com ângulo interno de 57°, por onde mede 371,00m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-H ao V3, com ângulo interno de 89°, por onde mede 301,47m no sentido poente/nascente, extremado com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V3 ao V4, com ângulo interno de 126°, por onde mede 128,00m no sentido sul/norte, extremado com terras de propriedade de Raimundo Rocha Cunha;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-A ao V2-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 114,37m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 11, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Agosto de 2014.



José Maria de Albuquerque
RNP: 050430571-0
Secretário Executivo SEINFRA